



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Indicação nº **049-21**

Autoria: **Renan Márcio de Jesus Silva.**

EMENTA: INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA MANILHADO O ESGOTO DA RUA ANGELO SABATINE, BAIRRO JARDIM REAL.

INDICO À MESA, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmº Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Alexandre Augustus Serfiotis** com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que seja viabilizado o manilhamento do esgoto que corre a céu aberto na Rua Angelo Sabatine, bairro Jardim Real.

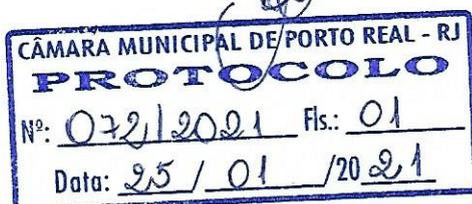
JUSTIFICATIVA

Consoante se depreende do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real, com fulcro no artigo 11, inciso III, compete ao Vereador apresentar proposições que visam ao interesse coletivo, e conforme o artigo 146, parágrafo 1º, inciso XI, do mesmo regimento interno, a indicação é uma proposição e ainda de acordo com artigo 184, também do Regimento Interno, a indicação é um ato em que o Vereador sugere medida de interesse público, logo, de acordo com as regras regimentais apresento a presente indicação que visa sanar os transtornos causados aos moradores da localidade.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, contamos com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 25 de janeiro de 2021.


Renan Márcio de Jesus Silva
Vereador



APROVADA(O) EM _____ / ____ / ____
POR: _____
ASSI: _____

